CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 492/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a possibilidade de promover festividades na véspera do Ano-Novo, com a realização de uma programação especial para celebrar a chegada do novo ano, proporcionando momentos de lazer, confraternização e alegria à população de Ariranha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a realização de festividades na noite de 31 de dezembro, proporcionando aos munícipes a oportunidade de celebrar a chegada do Ano-Novo em um ambiente de alegria, união e confraternização.

A realização de um evento dessa natureza representa uma oportunidade de reunir famílias e amigos em um momento especial, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a integração social. Além disso, uma programação festiva, com música ao vivo, apresentações artísticas e outras atrações, conforme a viabilidade administrativa e orçamentária, poderá oferecer uma opção de lazer acessível à população, permitindo que os moradores comemorem essa data tão significativa sem precisar se deslocar para outros municípios.

A iniciativa também poderá contribuir para a valorização dos artistas e prestadores de serviços locais, além de movimentar o comércio e fomentar a economia do município.

A chegada de um novo ano simboliza renovação, esperança e novas oportunidades, sendo uma ocasião propícia para promover um momento de celebração coletiva, marcado pela paz, pela alegria e pelo espírito de união entre os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da realização dessas festividades, proporcionando à população de Ariranha uma celebração especial para marcar a chegada de um novo ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 28 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA